



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº179 de 16/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 151ª do CMDCA, datada em 16/12/2021.

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 106, de 19/12/2019 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e o Edital CMDCA 002 de 2019, de 24/09/2021 e suas alterações.

Considerando o Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos sobre as alterações referentes as atualizações dos projetos previstos para serem executados em 2020, e a deliberação dos Senhores Conselheiros na Plenária de 16 de dezembro de 2021.

Considerando a volta das atividades escolares e de outros órgãos suspensos devido as restrições da Pandemia do COVID 19 e liberados observando os protocolos da Vigilância em Saúde, o CMDCA baseado no Parecer da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização dos Projetos aprovados através do Edital CMDCA 002/2019, de 24/09/2019, sem mudar o objeto para serem executados no ano de 2022, exceto o Projeto da Casa Lar, Projeto Miguilim 2020 que já foram executados. Os demais Projetos atualizados e aprovados seguem abaixo:

1. A atualização do Projeto da APAE de Diamantina inscrita sobre o número CNPJ Nº20. 204.400/0001-26, com a proposta "INCLUINDO REDE" no valor de R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais) para ser executado no município de Diamantina a partir do ano de 2022, nestes termos, a comissão é de parecer favorável a proposta apresentada.
2. A atualização do Projeto Caminhando Juntos - PROCAJ, CNPJ Nº 03.226.069/0001-26, "CRE E SER NO JEQUITINHONHA" no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que será executado no município de Diamantina a partir do ano de 2022, a comissão é de parecer favorável a proposta de atualização apresentada.
3. A atualização do Projeto da Sociedade Protetora da Infância – SPI, através da Unidade - VEM – Vila Educacional de Meninas, inscrita sobre o número CNPJ nº.20.081.774/0005-25, com a proposta "CULTURA E LAZER: GARANTINDO OS DIREITOS DA CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES" no valor de R\$ 69.917,00(sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais) para ser executado no município de Diamantina a partir do ano de 2022, a comissão é de parecer favorável a proposta apresentada.
4. A atualização do Projeto da Sociedade Protetora da Infância – SPI, através da unidade AJIR – AMAPARO A JUVENTUDE DE INSERÇÃO RÁPIDA, inscrita sobre o número CNPJ nº.20.081.774/0004-44 , com a proposta "A ARTE DE VIVER NO SECULO XXI" no valor de R\$ 67.278,00(sessenta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais), para ser executado em 2022 ,a comissão solicitou retificação em alguns pontos da proposta atualizada e a entidade irá apresentar a proposta alterada em janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

5. A proposta de atualização do Projeto da AMA-ME, será apresentada no início do ano de 2022. A Associação dos Amigos e Moradores de Mendanha é inscrita no CNPJ Nº07. 68.7441/0001-52, com a proposta: “ESPORTES E LAZER: PRATICAS PARA A CIDADANIA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” com a mudança no TÍTULO do Projeto para “ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA” no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ser executado no ano de 2022, nestes termos, a comissão é de parecer favorável ao requerimento apresentado sobre a mudança do título do projeto e a proposta de atualização do projeto a ser analisada no início do ano de 2022.
6. A atualização do Projeto da CARITAS ARQUIDIOCESANA de DIAMANTINA, inscrita CNPJ Nº.02.993.302/0001-33, com a proposta “CARITAS: BUSCANDO NOSSA IDENTIDADE” no valor de r\$ 55.665,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e cinco reais), para ser executada a partir do ano de 2022, nestes termos, a comissão é de parecer favorável a proposta de atualização apresentada.
7. A proposta de Atualização do Projeto da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE com a proposta I “REFAZENDO CAMINHOS e a proposta II FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE” no valor total de R\$69.998,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais) As Proposta de atualização já foram APROVADOS em 02/12/2021, que foram encaminhadas para a SMDS no dia 06/12/2021, para os devidos encaminhamentos para execução do projeto no ano de 2022.
8. A Proposta de atualização dos Projetos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão atualizados e apresentados para a Comissão no início no ano de 2022, com a proposta I denominada “Viva a Diferença” e a proposta II “Concurso JK de produção literária” no valor total de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) que serão executados a partir do ano de 2022, nestes termos a comissão é de parecer favorável ao requerimento apresentado.
9. A atualização do Projeto da Sociedade Protetora da Infância através da unidade EPIL inscrita no CNPJ nº. 20.081.774/0001-00 com a proposta “BRINQUEDOTECA: GARANTINDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” no valor de R\$ 58.132,00(cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais) para ser executado a partir do ano de 2022, para tanto a comissão solicitou retificação em alguns pontos da proposta atualizada apresentada.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva